



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 115 /2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor de **R\$ 20.308,00 (Vinte Mil Trezentos e Oito Reais)**, tendo em vista se tratar de recurso vinculado a **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229**, conforme pedido da SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 20 de novembro 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 130/GAB/2023
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 20.308,00 (Vinte Mil Trezentos e Oito Reais)**, distribuir o valor na dotação orçamentária a seguir:

§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1085 – IMP. DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 20.308,00 (Vinte Mil Trezentos e Oito Reais)
FICHA: 649

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, no valor de **\$ R\$ 20.308,00 (Vinte Mil Trezentos e Oito Reais)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229**, conforme pedido da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9- *3 em 20/11/2023 13:10:05, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1360.3V10.805H.U82U.3060, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1:33A.1FF - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 115/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3, em 20/11/2023 - 12:58:29

Código de Autenticidade deste Documento: 1272.4R58.3298.V56W.3218

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



MEMORANDO Nº 185/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 17 de novembro de 2023.

A SEMLA
Srª MANOELA ZERI MARTINS

Apaz-nos cumprimentando - a cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023 , pertinente à **"IMPLANTAÇÃO DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA**

Totalizando o valor de R\$ 20.308,00 (vinte mil e trezentos e oito reais), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 02.04.00

○ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: __

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretario municipal de obras
Port. 042/GAB/2021

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.223 em 17/11/2023 15:49:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1574.3R49.623V.E279.6316, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 1.333.BFC - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 185/SEMOSP/2023

Elaborado por **EDIPAULO LOPES DONATO**, CPF: 674.701.224, em 17/11/2023 13:52:47, contendo 104 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13H7.8252.5477.2852.6440

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1

ID: 1.333.BFC-EDIPAULO LOPES DONATO(17/11/2023 13:52:47) Palavras: 104
Cód. Autenticidade: 13H7.8252.5477.2852.6440 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

ASSINADO POR(1): CPF: 639.051.223



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



MEMORANDO Nº 187/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 20 de novembro de 2023.

A SEMPLA
Ilustre Srª.

Apraz-nos cumprimentando - a cordialmente onde ao mesmo tempo servimo-nos do presente para complementar o memorando nº.185/SEMOSP/2023 datado em 17 de novembro de 2023, que seja provisionada ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, pertinente à: **IMPLANTAÇÃO DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA**

Totalizando o valor de R\$ 20.308,00 (vinte mil e trezentos e oito reais), conforme quadro abaixo descrito:

DENTRO DA SEGUINTE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ORÇAMENTÁRIA::

DOTAÇÃO: 02.04.00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.4510008.1085

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 649

Sendo o que apresento para o momento, elevo votos de consideração e respeito.

EDIPAULO LOPES DONATO
Diretor municipal de obras
Port.048/GAB/2023

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por EDIPAULO LOPES DONATO, CPF: 674.701.224 em 20/11/2023 10:23:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U8.5923.7187.V62U.8184, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 1.336.4CA - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 187/SEMOSP/2023

Elaborado por EDIPAULO LOPES DONATO, CPF: 674.701.224, em 20/11/2023 10:23:18, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A7.4E23.218U.K132.0681

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1

ASSINADO POR(1): CPF:674.701.224

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ASSESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*.**2-*7 em 23/11/2023 14:41:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R7.3441.404A.7422.7552, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **127.2DE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*.**2-*7, em 23/11/2023 - 14:41:04

Código de Autenticidade deste Documento: 1496.7741.7048.736V.1577

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

